PORTARIA Nº 53, de 22.06.2023

Homologa a desistência à nomeação do candidato **Marco Paulo Giorgio Loureiro**, aprovado no concurso público regido pelo Edital nº 01/2018/CPCM.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 88, II, da Lei Orgânica, e art. 44, XXII, do Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista o concurso público regido pelo Edital nº 01/2018, e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 42, de 24.05.2023 que nomeou o candidato Marco Paulo Giorgio Loureiro, inscrição nº 2418440, na vaga do cargo efetivo de Agente Administrativo Analista;

CONSIDERANDO a publicação da nomeação e convocação do candidato para tomar posse divulgada no Diário Oficial de Minas Gerais na data de 02.06.2023 e também no Portal da Câmara, no menu "Transparência", opção "Concursos Públicos e Processos Seletivos";

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo candidato sob o nº 765/2023, manifestando a desistência pela nomeação e declarando não possuir interesse na posse,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a desistência do candidato **MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO**, inscrição nº 2418440, tornando sem efeito o ato de nomeação para o cargo efetivo de Agente Administrativo Analista, consoante resultado do concurso público regido pelo Edital nº 01/2018/CPCM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 22 de junho de 2023.

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente